



20096162



08004.000451/2021-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

## NOTA TÉCNICA Nº 124/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

### • PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000451/2021-51

#### INTERESSADO: CGAE

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise da proposta e da habilitação da licitante BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 22.025.889/0001-02, relativo ao Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Laudo Técnico da Situação Atual e Projeto de Alteração Estrutural do 2º subsolo do edifício Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com o objetivo de adicionar 01 (uma) parada para 04 (quatro) elevadores no 2º subsolo da edificação.

#### 2. DA NEGOCIAÇÃO

2.1. Encerrada a etapa de lances, a empresa BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA estimou o valor total da contratação em R\$ 72.302,16 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais, dezesseis centavos), conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	Serviços	Quantidade (und)	Valor Referência Total	Valor Proposto pela Empresa	Porcentagem (Valor do licitante/Valor estimado pelo MJSP)
1	1	Laudo Técnico da Situação Atual	1	R\$ 89.333,33	R\$ 44.055,49	49,31%
	2	Projeto de Alteração Estrutural	1	R\$ 53.583,33	R\$ 28.246,67	52,72 %
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 142.916,67</b>	<b>R\$ 72.302,16</b>	<b>50,59%</b>

#### 3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. Da análise empreendida por este pregoeiro, depreende-se que a proposta comercial apresentada pela empresa atende aos requisitos editalícios constantes no item 8.2 Edital (SEI nº 19615003), quais sejam:

- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura do certame.
- Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração
- Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
- Cronograma físico-financeiro, conforme indicado no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

#### 4. DAS ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. Em análise, a área demandante, após a promoção das diligências acima apontadas, manifestou-se pelo **não atendimento** da proposta dos requisitos de habilitação, nos termos da Nota Técnica nº 72 (SEI nº 20040497):

De acordo com o item 9.11 do Edital (19615003), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto. Desse modo, elaborou-se a Tabela 2 com os documentos apresentados pela empresa e a correlacionou com a Tabela 3, que contém as exigências de qualificação técnica.

Tabela 2

Item	Documentos Apresentados
1	Atestado de Capacidade Técnica Parcial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras dos serviços executados sob a responsabilidade do <b>Engenheiro Civil Sr. André</b>

	<b>Cavali</b> mas nenhum referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais, e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
2	Atestado de Capacidade Técnica da NIKA Engenharia e Construção EIRELI de vários serviços executados sob responsabilidade do <b>Engenheiro Civil Winton Ferreira Azevedo Junio, do Engenheiro Eletricista José Antonio Felizardo Neto e do Engenheiro Mecânico e de Segurança do trabalho Leonardo Santos da Cruz</b> mas nenhum referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
3	Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Chupinguaia sob responsabilidade do <b>Engenheiro Civil Sr. André Cavali</b> mas nenhum referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
4	Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira sob a responsabilidade da <b>Engenheira Civil Bruna Franco de Siqueira</b> mas nenhum referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
5	Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste dos serviços executados sob a responsabilidade do <b>Engenheiro Civil Sr. André Cavali</b> mas nenhum referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
6	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO de Pessoa Jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) - <b>BST7 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA</b> , registrada em: 26/05/2017 - Validade 12/10/2022. Responsável Técnica: Arquiteta e Urbanista <b>Mielly Coutinho de Oliveira Silva</b> - RRT: 5719523.
7	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - <b>BST7 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA</b> , registrada em: 12/12/2016 - Validade 24/10/2022. Responsáveis Técnicos: 1- Engenheiro Sanitarista e Ambiental <b>Mauricio Tobias Lindegger</b> - 1191150D SC ; 2- Engenheiro Civil <b>André Cavali</b> - 14771D RO; 3- Engenheiro de Produção Eletricista <b>José Antônio Felizardo Neto</b> - 2010111770D RJ; 4- Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho <b>Rodrigo Alessandro Barbosa de Lima</b> - 9254D RO;
8	Várias Anotações de Responsabilidade Técnica - ART - do <b>Engenheiro Civil André Cavali</b> , mas nenhuma referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
9	Várias Certidões de Acervo Técnico (CAT) do <b>Engenheiro Civil André Cavali</b> , mas nenhuma referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
10	Contrato Particular de serviços técnicos firmado entre a <b>BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA</b> e o <b>Engenheiro Civil André Cavali</b> , com data de início 30/05/2022.
11	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO do Profissional <b>Engenheiro Civil André Cavali</b> no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Emitida em 08/08/2022.
12	Certidões de Acervo Técnico (CAT) da <b>Arquiteta e Urbanista Mielly Coutinho de Oliveira Silva</b> , mas nenhuma referente ao serviço de <u>elaboração de laudo técnico</u> de análise estrutural de edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou mais e ao serviço de <u>elaboração de projetos executivos</u> de estrutura em concreto armado de

	edificação com área de 7.800m <sup>2</sup> ou com área maior.
13	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO da Profissional <b>Arquiteta e Urbanista Mielly Coutinho de Oliveira Silva</b> no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) - Emitida em: 18/09/2022.
14	Contrato Particular de serviços técnicos firmado entre a <b>BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA</b> e a <b>Arquiteta e Urbanista Mielly Coutinho de Oliveira Silva</b> , com data de início 07/04/2017.
15	Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do <b>Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Leonardo Santos da Cruz</b> , referente à elaboração de projeto executivo de climatização, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo e especificações técnicas e fiscalização, e também à elaboração de projeto executivo de combate a incêndio e pânico e fiscalização, ambos relacionados à obra da sede da federação da agricultura e pecuária de Rondônia, com área total de 1342,97 m <sup>2</sup> .
16	Contrato Particular de serviços técnicos firmado entre a <b>BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA</b> e o <b>Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Leonardo Santos da Cruz</b> , com data de início 01/04/2022.
17	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO do Profissional <b>Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Leonardo Santos da Cruz</b> no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Emitida em 18/09/2022.
18	Certidão de Acervo Técnico (CAT) - <b>Engenheiro Eletricista Davi Tavares Ferreira</b> - foram apresentadas CATs referentes a projetos e fiscalização de instalações elétricas em obras de implantação de agências da Caixa Econômica Federal, e também, referentes a projetos executivos de instalações elétricas diversas para o IPOG.
19	Certidão de Acervo Técnico (CAT) - <b>Engenheiro Eletricista Davi Tavares Ferreira</b> - foram apresentadas CATs referentes a projetos elétricos, projetos de rede estruturada e de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
20	Contrato Particular de serviços técnicos firmado entre a <b>BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA</b> e o <b>Engenheiro Eletricista Davi Tavares Ferreira</b> , com data de início 14/06/2022.
21	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO do Profissional <b>Engenheiro Eletricista Davi Tavares Ferreira</b> no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Emitida em: 11/06/2022.

Tabela 3

Exigências do Edital PE nº 16/2022		Análise CGAE
<b>Critério de Habilitação Técnica</b>	9.11.1.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;	<b>Atendido.</b> Documento apresentado (itens 6 e 7)
<b>Capacidade Técnico-Operacional</b>	9.11.1.3. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação [...]	a) Elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios com área total construída de 7.800m <sup>2</sup> ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos;
		b) Elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou
		<b>Não atendido.</b> Não foi apresentado documento que comprove a elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural para edificação com a área construída exigida no edital.
		<b>Não atendido.</b> Não foi apresentado documento que comprove a

		reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios com área total construída de 7.800m <sup>2</sup> ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos.	elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edificação com a área construída exigida no edital.
<b>Capacidade Técnico-Profissional</b>	9.11.1.4. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT [...]	a) Serviço de elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios em concreto armado;	<b>Não atendido.</b> Não foi apresentado documento que comprove a elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios em concreto armado;
		b) Serviço de elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios de concreto armado.	<b>Não atendido.</b> Não foi apresentado documento que comprove a elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios de concreto armado.

#### 4.2. No que tange ao atendimento dos demais requisitos de habilitação, tem-se:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
4.7			
9.1 - a	SICAF	Atende	2002023
9.1 - b	CEIS		
9.1 - c	CNIA		
9.1 - d	Lista de Inidôneos/TCU		
<b>Habilitação Jurídica</b>			
9.8	Contrato Social	Atende	20018674
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>			
9.9	SICAF- Nível III	Atende	2002023
<b>Qualificação econômico financeira</b>			
9.10.1	Certidão Negativa de Falência	Atende	20018674
9.10.2	Balanço patrimonial	Atende	20018674
9.10.3	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	Atende	
9.11.4	Declaração Vistoria	Atende	

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da inviabilidade de realização de diligência, uma vez que não restou dúvida ou esclarecimento requisitado pela unidade demandante, diante da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro se manifesta pela **NÃO ACEITAÇÃO** da proposta comercial e **INABILITAÇÃO** da empresa **BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 22.025.889/0001-02, que não atendeu os requisitos mínimos de habilitação técnica exigidos no Edital de Licitação nº 16/2022 (SEI19615003)**, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 16/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 07/10/2022, às 13:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20096162** e o código CRC **EEEF6D0C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.